



DELIBERAÇÃO Nº I/DLB/38/2019/CD

Assunto: Alteração ao calendário de candidaturas da medida Contrato-Emprego para o ano de 2019

A Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, criou a medida Contrato-Emprego, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.);

O Conselho Diretivo do IEFP, I.P., no que respeita à medida Contrato-Emprego, através de deliberação n.º 434/CD/2087, de 20 de novembro, determinou que durante o ano de 2019 seriam realizados os períodos de candidatura regulares, com início e fim, nas respetivas datas constantes dessa mesma deliberação.

Entretanto, foi publicada a Portaria n.º 95/2019, de 29 de março, que obriga à revisão dos normativos regulamentares da medida, sendo por isso necessário estabelecer novos períodos de candidatura para o ano em curso, de modo a garantir, também, uma mais eficiente gestão à melhor execução da medida em apreço.

Neste sentido, o Conselho Diretivo delibera a alteração do calendário anteriormente aprovado, prevendo apenas 2 períodos regulares a realizar durante o ano de 2019, nos seguintes termos:

- a) Primeiro Período: 15 de abril a 20 de julho de 2019;
- b) Segundo Período: 10 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

As candidaturas podem ser apresentadas a partir das 9h00 do dia da abertura até às 18h00 do dia do encerramento de cada período.

Lisboa, 2 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

António Valadas da Silva